

PORTARIA Nº 2111/2013

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **GERALDO JOSE DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GERALDO JOSE DE SOUZA**, portador do RG sob n.º 1.786.035-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 389.392.239-34, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 10600/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.530 (dois mil quinhentos e trinta) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 11 (onze) meses, e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Setembro de 2013
DE Nº 9872
UMUARAMA, 15 de 09 de 2013
Carli G. Aymiré
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS